Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 162/99 **Proc.** 23.342

AUTOR: Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO: pavimentação asfáltica em via pública

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a pavimentação asfáltica da Avenida Fundação Shunji Nishimura, no trecho que ainda não possui esse melhoramento, ou seja, entre a entrada do Colégio Agrícola Shunji Nishimura à Indústria Brudden.

JUSTIFICATIVA: Tal benefício facilitará o tráfego de veículos naquela via pública, principalmente nos dias chuvosos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 22 de março de 1999

Péricles Vaz da Silva Filho

Vereador

Ofício-SC 22-3-99

of. 316/99